



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

fax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

APROVADO

Em 17 de dezembro de 2018

Miguel
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2018 - CMA

De 17 de Dezembro de 2018.

“Concede abono pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de Apiacá”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Apiacá, efetivos, contratados e em comissão, é concedido o abono pecuniário no valor de até R\$ 900,00 (novecentos reais);

Parágrafo único: O abono pecuniário será pago em uma única parcela, no mês de dezembro de 2018, não incorporando aos vencimentos para efeito de cálculo de vantagens pessoais.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2018.

Miguel

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Presidente -

Fábio Paulo Guesi

FÁBIO PAULO GUESI

-Vice-Presidente -

Mário Lucio Ribeiro Marquez

MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ

- Secretário-

Encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 17 de dezembro de 2018
Miguel
PRESIDENTE